DECRETO-LEI Nº 9.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1946

Altera, com redução de despesa, os Quadros Permanente e Suplementar e o Quadro da Justiça – Parte Permanente e Suplementar – do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.

(\*) Republicada parte das tabelas por ter saído com incorreções.

Publicado no suplemento ao Diário Oficial de 4-9-46 (Seção I

